

**PROGRAMA BOLSA TALENTO ANO BASE 2018 – FASE II**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO\***

A ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA (ENAD),  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
com sede em (rua, avenida, etc) \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, vem por meio desta declarar  
para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará, que  
\_\_\_\_\_ (nome completo do pleiteante),  
CPF \_\_\_\_\_, está regularmente vinculado (a) a esta ENAD via Entidade de Prática  
Esportiva (EPE) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do Presidente da ENAD**

- \* Obrigatoriamente confeccionada em papel timbrado da própria ENAD**, observado que:
- Sem esta, devidamente preenchida, o pleiteante não estará apto a fazer sua adesão ao Programa Bolsa Talento;
  - O original ou uma cópia digitalizada da mesma, desde que também encaminhada para [bolsatalento@seel.pa.gov.br](mailto:bolsatalento@seel.pa.gov.br) via e-mail institucional da ENAD cadastrado no ANEXO I, conforme estabelecido no Edital 001/2022 Programa Bolsa Talento Ano Base 2018, deve ser entregue à Comissão Técnica de Avaliação, Seleção e Monitoramento (CTASM) junto a demais documentação exigida para a FASE II, especialmente como destacado à alínea f) do item 2.2.3.